



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.917, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7966/2020 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora REGIANE LORENSATTO DA SILVA DE LIRA, portadora do RG/SP nº 18.789.266, ocupante do emprego público efetivo Professor PEB I – Ensino Infantil, admitida através da Portaria nº 1.467, de 29 de agosto de 1996, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo